



PORTARIA n°. 340/2019/SMS

Caldas Novas, 05 de agosto de 2019.

“Concede diária para viagem”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista o que dispõem o Decreto Municipal n°. 1177/2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o servidor **Sr. José Ricardo Mendonça**, inscrito no **CPF n° 288.831.606-49**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, que irá à cidade de Catalão (GO), para participar da 7ª Reunião Ordinária do ano de 2019, no dia **06/08/2019**.

Art. 2º. Em consequência conceder-lhe uma diária sem pernoite no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) perfazendo o valor total de **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)** conforme item 1.3.2 do art. 3º, do Decreto Municipal n° 1177/2005.

Art. 3º. O servidor deve apresentar a Secretaria de Controle Interno, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovante(s) de deslocamento da viagem de acordo com a quantidade das diárias que comprovem o(s) local(ais) do destino e data(s).

Art. 4º. O servidor que receber diárias e não se deslocar do município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente ou parcialmente em caso de antecipação do retorno.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Caldas Novas (GO), aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

- ORIGINAL ASSINADA -

José Ricardo Mendonça
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Decreto n°. 133/2018